

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Quartetto Supermercados Ltda, CNPJ: 02.397.343/0001-67, torna público que requereu a FMA do Município de Palmas a Licença Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, no endereço ACSU SO 10, AV. NSA (101 SUL) CONJ 02, LT 10, Palmas Shopping, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Quartetto Supermercados Ltda, CNPJ: 02.397.343/0004-00, torna público que requereu a FMA do Município de Palmas a Licença Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, no endereço Av. P1, Quadra 44, Lote 28-A, Jardim Santa Barbara, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ROBERTO ROCKENBACH FORSIN, cadastrado sob o CPF: 009.075.640-11, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, localizada na FAZENDA MANOEL ALVES - LOTES 15 e 17, Zona Rural, no município de GOIATINS-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor VAMILTON FRANZO, CPF: 123.XXX.868-07, torna público que requereu torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para as atividades de pecuária realizada no Lote 08A da Fazenda Caraibas, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SOCIBE ENERGIA S/A  
CNPJ: 02.131.646/0001-33

**COMUNICADO**

Com sede no município de Dianópolis - Tocantins, na Zona Rural, S/N, complemento Pequena Central Hidrelétrica de Agrotrafo, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, uma Autorização Ambiental - AA para Revitalização do Dique de Enrocamento da PCH Agrotrafo. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 000044-23 - CC, tipo Menor Preço, regida pelas Resoluções SESC 1.252/12 e 1.523/2022. A reunião acontecerá nº 02/06/2023 às 09:00hs, na sede do Sesc ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO. A licitação destina-se, A Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e de Engenharia, com Especificações Técnicas; Planilhas de Quantitativos e Custos; Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-financeiro para a Reforma da unidade do Centro de Atividades do SESC de Palmas/TO, com a área total de 9.412,40m². Situado na Quadra 502 Norte, Av. LO 16, Lt. 21-A - Plano Diretor Norte de responsabilidade do Sesc/TO. O edital está disponível no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas/TO, 10 de maio de 2023.

Adilio Rodrigues Ribeiro  
Presidente da CPL

SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A - COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO  
E IMPORTAÇÃO/CNPJ: 02.336.178/0001-33

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

10:00 horas do 29/04/2023, na Fazenda Campestre - Lote Dueré - 1ª Etapa - Lts: 19, 19A, 21 e 38 - Zona Rural, Município de Dueré - Estado do Tocantins - CEP: 77.485-000, - convocação Carta Convite de 08/04/2023, prevista no artigo 124 da Lei 6.404/76, parágrafo 4, - deliberações: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas aos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022; publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6286, às páginas 55 e 56, do dia 09/03/2023 e no Jornal Folha Capital do dia 13 a 19/03/2023, página 04. b) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos e que através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros e dividendos a distribuir. c) - ELEIÇÃO da Diretoria para cumprirem o mandato de 01/05/2023 até 30/04/2026 nos quais foram REELEITOS para PRESIDENTE, o Sr. Hornei Soares Barros, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro eletricitista, CPF/MF nº 069.692.161-87 e Identidade nº 324.380-SSP/DF, nascido em 14/02/1951, natural de Porto Nacional/TO, filho de Melquíades Barros dos Santos e Tereza Soares dos Santos, residente na SQS 116 - BLOCO E - Aptº 403 - Brasília - DF - CEP.: 70.386-050 e DIRETOR FINANCEIRO, o Senhor Aylton Abreu dos Reis, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, CPF/MF nº 642.431.091-68 e Identidade nº 135.131-SSP/TO, nascido em 25/04/1977, natural de Gurupi/TO., filho de Milton Pereira dos Reis e Luiza Abreu dos Reis, residente na Rua José Luiz Filho, nº 212 - Setor Alto da Boa Vista - Gurupi - TO - CEP: 77.425-345 e na sequência a Diretoria ora reeleitos, resolveram abdicar de seus honorários até o final de seu mandato. O texto integral desta ata foi registrado na JUCETINS sob o nº 20230262040 de 03/05/2023 - Herlan Souza Milhomem - Secretário Geral

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM  
PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. PAULO ROBERTO  
DURO GUIMARÃES CRM-TO Nº 4748**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 27/2019, julgado pela Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1.931/2009 (correspondente ao artigo 1º do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 2.217/2018) ao DR. PAULO ROBERTO DURO GUIMARÃES, inscrito neste Conselho sob o nº 4748.

Palmas/TO, 27 de abril de 2023.

Dr. Jorge Pereira Guardiola  
Presidente